



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4.447 / 2013

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na LOA – Lei Orçamentária nº 4.397, de 29 de novembro de 2012.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 642.561,32 (seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

02 . EXECUTIVO

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

01 - ADMINISTRATIVO

23.695.0001.2.831 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

100 Recursos Ordinários R\$ 500,00

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

100 Recursos Ordinários R\$ 211.388,32

3190.13.00 – Obrigações Patronais

100 Recursos Ordinários R\$ 48.041,80

3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

100 Recursos Ordinários R\$ 500,00

3190.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

100 Recursos Ordinários R\$ 500,00

3191.13.00 – Obrigações Patronais

Recursos Ordinários R\$ 500,00

Total

R\$ 261.430,12

02.18.01.23.695.0001.2.832 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3390.30.00 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários R\$ 100,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 100,00

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

100 Recursos Ordinários R\$ 100,00

Total

R\$ 300,00

02 . EXECUTIVO

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0011.0.409 – CONTR. ASSOC. DOS MUNIC. CIRC. TUR. SERRA DO
BRIGADEIRO

3390.41.00 – Contribuições

100 Recursos Ordinários

R\$ 8.000,00

Total

R\$ 8.000,00

**02.18.02.23.695.0011.1.113 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO
TURISMO**

3390.30.00 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

3390.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

100 Recursos Ordinários

R\$ 3.000,00

3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

100 Recursos Ordinários

R\$ 3.000,00

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

100 Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

3390.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários

R\$ 34.331,20

Total

R\$ 65.331,20

**02.18.02.23.695.0011.1.114 – APOIO AS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO
TURISMO**

3390.30.00 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

3390.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

100 Recursos Ordinários

R\$ 1.000,00

3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

100 Recursos Ordinários

R\$ 1.000,00

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

100 Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00

3390.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

3390.41.00 – Contribuições

100 Recursos Ordinários

R\$ 280.000,00

Total

R\$ 294.000,00

**02.18.02.23.695.0011.1.115 – ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO, PLANOS E
PROJETOS DE TURISMO**

3390.30.00 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários

R\$ 1.000,00

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

100 Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



3390.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00

Total	R\$ 5.000,00
-------	--------------

02.18.02.23.695.0011.1.116 – PROGRAMA CAMA & CAFÉ EM PONTOS DE
TURISMO RURAL

3390.30.00 – Material de Consumo	
100 Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00

3390.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00

Total	R\$ 2.000,00
-------	--------------

02.18.02.23.695.0011.1.119 – SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
100 Recursos Ordinários	R\$ 500,00

3390.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
100 Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00

Total	R\$ 6.500,00
-------	--------------

Total Geral	R\$ 642.561,32
-------------	----------------

Art. 2º - Para o atendimento do Crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

04 - FUNDARTE

01 - FUNDARTE

03 - FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0011.0.409 – CONTR. ASSOC. DOS MUNIC. CIRC. TUR. SERRA DO
BRIGADEIRO

3390.41.00 24 – Contribuições	
100 Recursos Ordinários	R\$ 8.000,00

Total	R\$ 8.000,00
-------	--------------

04.01.03.23.695.0011.1.113 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO
TURISMO

3390.30.00 159 – Material de Consumo	
100 Recursos Ordinários	R\$ 20.000,00

3390.31.00 160 – Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desportivas e Outras	
100 Recursos Ordinários	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



3390.32.00 161 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
100 Recursos Ordinários	R\$ 3.000,00
3390.36.00 162 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
100 Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
3390.39.00 163 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 34.331,20

Total	R\$ 65.331,20
-------	---------------

04.01.03.23.695.0011.1.114 – APOIO AS ATIVIDADES DE INCENTIVO-AO
TURISMO

3390.30.00 164 – Material de Consumo	
100 Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
3390.31.00 165 – Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desportivas e Outras	
100 Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
3390.32.00 166 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
100 Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
3390.36.00 167 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
100 Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
3390.39.00 168 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
3390.41.00 169 – Contribuições	
100 Recursos Ordinários	R\$ 280.000,00

Total	R\$ 294.000,00
-------	----------------

04.01.03.23.695.0011.1.115 – ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO, PLANOS E
PROJETOS DE TURISMO

3390.30.00 25 – Material de Consumo	
100 Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
3390.36.00 230 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
100 Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
3390.39.00 27 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00

Total	R\$ 5.000,00
-------	--------------

04.01.03.23.695.0011.1.116 – PROGRAMA CAMA & CAFÉ EM PONTOS DE
TURISMO RURAL

3390.30.00 28 – Material de Consumo	
100 Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
3390.39.00 29 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00

Total	R\$ 2.000,00
-------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



23.695.0011.1.119 – SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	
3390.36.00 30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
100 Recursos Ordinários	R\$ 500,00
3390.39.00 31 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
4490.52.00 32 – Equipamentos e Material Permanente	
100 Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 6.500,00
02 - EXECUTIVO	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
16.451.0101.1.515 ELABORAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA PROJETOS	
3390.35.00 1171 – Serviços de Consultoria	
Recursos Ordinários	R\$ 261.730,12
Total	R\$ 261.730,12
Total Geral	R\$ 642.561,32

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2013.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de fevereiro de 2013.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé